



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, sob a Presidência da Professora CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Vice-Reitora da UFMS; reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional para a Nona Reunião Ordinária. Estiveram presentes os membros: ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação em exercício; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças; JOSÉ CARLOS CRISÓSTOMO RIBEIRO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; MARCELO FERNANDES PEREIRA, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte; NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; LUCIANO GONDA, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica; HERCULES DA COSTA SANDIM Secretário Especial de Educação a Distância e JACYARA DE SOUZA, Chefe da Secretaria Especial de Avaliação Institucional. Ausência justificada de MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, Reitor da UFMS e SAULO GOMES MOREIRA, Diretor da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais. Verificada a existência de quórum, o presidente deu início a reunião. **1. Aprovação de Ata:** Em apreciação a ata da 8ª Reunião Ordinária, foi aprovada por pelo comitê, sem emendas ou ressalvas. **Aprovação da Ata Reunião Extraordinária:** Em apreciação, foi aprovada, sem emendas ou ressalvas, a ata da Reunião Extraordinária realizada em 21 de agosto de 2020. **2. Expediente:** Foi aprovada a inclusão do seguinte assunto na pauta: Plano de Transição de Gestão da UFMS. **3. Política de Comunicação da UFMS:** Com a palavra a professora Rose, membro do comitê, destacou a importância da criação desta Política, elencando as metas e os objetivos da comunicação na UFMS. Acrescentou que além de sistematizar processos e fluxos, o objetivo principal é dar diretrizes a todos na Universidade. Salientou que com a pandemia cresceu a necessidade de uma comunicação estruturada com as características e as necessidades da comunidade interna, mas que também leve a difusão do conhecimento para a sociedade, e que muitos dos materiais da UFMS foram utilizados por outras áreas, por outras empresas e por outros órgãos. Em apreciação, o comitê aprovou, por unanimidade, a Política de Comunicação da UFMS. **4. Plano de Transição de Gestão da UFMS:** Com a palavra o membro Dulce explicou que o Plano de Transição de Gestão é um processo que objetiva assegurar a continuidade administrativa e contribuir para a Governança da instituição. Elencou as propostas de Planos de Transição de Gestão: da Reitoria, das Unidades da Administração Central, das Unidades da Administração Setorial e das Coordenações de Cursos. Destacou a importância de se construir normas e critérios para ocupação de Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG) e Função de Coordenador de Curso (FCC), e explicou que a necessidade surgiu da determinação da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 13 de junho de 2019, Secretaria de Gestão e Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, alinhando essa necessidade ao Plano de Transição de Gestão. Em apreciação, o comitê aprovou por unanimidade, o Plano de Transição de Gestão da UFMS. **Assuntos Diversos:** Não houve informativos. E nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e vinte e sete minutos, e, para constar, eu, Magna Lourdes Lisboa Dietrich, na qualidade de Secretária deste Comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 11 de março de 2021.
(Ata aprovada na 10ª Reunião Ordinária)

Marcelo Augusto Santos Turine Presidente
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo Vice-Reitora
Albert Schiaveto de Souza Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Augusto Cesar Portella Malheiros Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
Cristiano Costa Argemon Vieira Pró-Reitor de Graduação
Dulce Maria Tristão Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças
Lívia Gaigher Bósio Campello Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Marcelo Fernandes Pereira Pró-Reitor Extensão, Cultura e Esporte
Maria Lígia Gomes Macedo Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Hercules da Costa Sandim Diretor da Diretoria de Educação Digital e a Distância
Luciano Gonda Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Saulo Gomes Moreira Diretor da Agência de Internacionalização e Inovação
Rose Mara Pinheiro Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica
Caroline Pauletto Spanhol Finocchio Diretora da Diretoria de Avaliação Institucional
Erotilde Ferreira dos Santos Diretora da Diretoria de Governança Institucional
Leonardo Chaves de Carvalho Diretora da Diretoria de Logística Sustentável
Sabina Avelar Koga Diretora da Diretoria de Gabinete da Reitoria
Fernando Lopes Nogueira Ouvidor
Kleber Watanabe Cunha Martins Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim**,
Professor do Magisterio Superior, em 12/03/2021, às 16:18, conforme
horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Presidente de Comitê**, em 12/03/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erotilde Ferreira dos Santos Miranda, Assistente em Administração**, em 12/03/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Contador**, em 12/03/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Professor do Magisterio Superior**, em 12/03/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Chaves de Carvalho, Assistente em Administração**, em 12/03/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Presidente de Comitê**, em 12/03/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Professor do Magisterio Superior**, em 12/03/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Professor do Magisterio Superior**, em 12/03/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Professor do Magisterio Superior**, em 12/03/2021, às 17:50, conforme

horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Professor do Magisterio Superior**, em 12/03/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Professor do Magisterio Superior**, em 12/03/2021, às 19:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Watanabe Cunha Martins, Auditor**, em 13/03/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 15/03/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Gaigher Bosio Campello, Professor do Magisterio Superior**, em 15/03/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 15/03/2021, às 20:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Professor do Magisterio Superior**, em 17/03/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2451186** e o código CRC **A39CDECC**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006182/2021-01

SEI nº 2451186